



GRACCHO CARDOSO

Homem é preso por matar jegue

Um homem identificado como Daniel foi preso na última quarta-feira, 3, acusado de matar um jegue com uma paulada. O fato ocorreu no povoado Três Barras, município de Graccho Cardoso. Esse é o segundo caso deste gênero, em menos de dois meses, na cidade. O primeiro ocorreu no último dia 16 de fevereiro, quando o idoso Celso Costa Ferreira, 76 anos, amarrou o animal no carro e o arrastou por cerca de quatro quilômetros. O jegue pertencia ao ex-prefeito José Eunápio dos Santos (PP), o 'Napinho'.

Por telefone, um policial civil informou que o crime ocorreu dentro de uma fazenda vizinha do ex-prefeito. Segundo ele, a denúncia da morte do jegue foi feita por um dos funcionários de Napinho após perceber na manhã da última terça-feira, 2, o desaparecimento do animal. No dia não chegou a procurar o jegue, porém na manhã do dia seguinte foi surpreendido com uma ligação telefônica de Daniel.

No telefonema, Daniel relatou que o jegue havia entrado na fazenda de propriedade da família dele e que estava correndo atrás de um dos cavalos e teriam entrado em conflito. Alegando uma tentativa de separar os dois animais, o acusado acertou uma paulada na cabeça do jumento, que morreu no local.

O funcionário da fazenda foi até o local e encontrou o animal morto. De imediato comunicou o fato ao ex-prefeito que acionou a polícia. Os policiais estiveram na casa do acusado e o conduziram até a Delegacia. "O rapaz que cuidava do jegue disse que nunca ouviu reclamação por parte da família de Daniel de que o animal invadia a fazenda deles", contou o policial.

Denúncia

No mesmo dia da morte de mais um jegue em Graccho Cardoso, o promotor de Justiça da Comarca de Aquidauã, Edyleno Ítalo Santos Sodré, ofereceu denúncia contra o idoso de 76 anos pela prática de crime ambiental de acordo com o artigo 32 da Lei 9.605/98 - "Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos" - com a causa de aumento prevista no § 2º - A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal".

O idoso é acusado de no último dia 16 de fevereiro, por volta das 18 horas, amarrar no carro um jegue e o arrastar por cerca de quatro quilômetros. Embora tenha recebido tratamento emergencial no Hospital Veterinário Vicente Borelli, da Faculdade Pio Décimo, por conta da gravidade das lesões, o animal foi sacrificado.

O promotor requereu penas do crime previsto no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais, que prevê uma pena de três meses a um ano de detenção e multa, podendo esse tempo de detenção ser aumentado, já que ocorreu a morte do animal.